LEI MUNICIPAL Nº 3.183, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Define situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É definido como situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a contratar, pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidores para exercerem a seguinte função:

I – 2 (dois) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

Art. 2º As contratações de que tratam o art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 237, da Lei Municipal Nº 1.690, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º Os requisitos exigidos para as contratações e as atribuições são os que constam na Lei Municipal Nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias.

Art. 4º O critério de seleção para a contratação temporária de que trata o inciso I e II do Art. 1º desta Lei, obedecerá à ordem de classificação de processo seletivo público simplificado.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 02 DE JUNHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.06.02 15:06:15 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 02.06.2022.

JULIANA BACKES LUTZ:01064386032
Assinado de forma digital por JULIANA BACKES LUTZ:01064386032
Dados: 2022.06.02 15:09:09 -03'00'

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.